



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 66/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 1º e 2 de agosto de 2017;

RESOLVE

Homologar o teor da Portaria nº 1338/2017, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que altera o Anexo do câmpus Bagé na Organização Didática do IFSul.

Pelotas, 2 de agosto de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Flávio Luis B. Nunes', is written above the printed name and title.  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP